



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2295

Ji-Paraná (RO), 19 de abril de 2016

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
 PORTARIA.....PÁG. 01
 TERMO DE ADITAMENTO.....PÁG. 01
 ATO NORMATIVO.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 6030/GAB/PM/JP/2016
18 DE ABRIL DE 2016

Designa o servidor Christiano Alves Vieira, para exercer, interinamente, as funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, durante o período de 25/04/2016 à 09/05/2016.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado **Christiano Alves Vieira**, para exercer, interinamente, as funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, durante o período de 25/04/2016 à 09/05/2016, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 25 de abril de 2016.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

DECRETO N. 6031/GAB/PM/JP/2016
18 DE ABRIL DE 2016

Nomeia e reconduz membros, para compor o Conselho Municipal de Previdência.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, incisos IV e XIV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 23 da Lei Municipal nº 1403/2005, e

Considerando o teor do Memorando nº 128/FPS/2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Previdência, os membros a seguir:

- I – Brasília Amaro dos Santos;
- II - Fania Silva Livramento;

Art. 2º Ficam reconduzidos para compor o Conselho Municipal de Previdência os membros seguir:

- I - Amarildo Francisco dos Santos;
- II - Jair Eugênio Marinho;
- III - Jaqueline de Jesus Keri;
- IV - Leni Matias;
- V - José Antônio Cisonetto;
- VI - Jovina Soares de Araújo;
- VII - Jonath de França e Castro;
- VIII - Silas Anselmo Brilhante;
- IX - Maria da Penha dos Santos;
- X - Almir do Nascimento Soares.

Art. 3º Em decorrência das nomeações e reconduções ora procedidas o Conselho Municipal de Previdência passa a atuar com a seguinte composição:

- I – Representantes do Poder Executivo:
a) Titular: Jair Eugênio Marinho;
b) Suplente: Jaqueline de Jesus Keri;
c) Titular: Leni Matias;
d) Suplente: José Antônio Cisonetto.

- II – Representantes do Poder Legislativo:

- a) **Titular:** Amarildo Francisco dos Santos;
- b) **Suplente:** Fania Silva Livramento.

III - Representantes dos Servidores Ativos:

- a) **Titular:** Jonath de França e Castro;
- b) **Suplente:** Silas Anselmo Brilhante;
- c) **Titular:** Maria da Penha dos Santos;
- d) **Suplente:** Almir do Nascimento Soares.

IV – Representantes dos servidores inativos e/ou pensionistas

- a) **Titular:** Brasília Amaro dos Santos;
- b) **Suplente:** Jovina Soares de Araújo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria nº 002/GAB/SEMURFH/2016

A Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo nº Decreto nº 2566/GAB/PM/JP/2014 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear os servidores a seguir relacionados lotados nesta SEMURFH, para comporem a Comissão Especial, para certificar recebimento das notas fiscais nºs 1533 e 161886, anexas nos autos nº 13121/15, totalizando o valor de R\$ 2.212,00 (dois mil e duzentos e doze reais), entregues pela empresa PEMAZA S/A, referente Serviços e Peças substituídas no veículo UNO WAY, Placa NEE – 4040, a disposição desta SEMURFH, ficando assim a comissão composta com os seguintes membros sob a presidência do primeiro.

- Francisco José Fernandes
- Manoel Elias Fernandes
- Edinei Vicente de Carvalho Sousa

A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o município.

Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 19 de Abril de 2016

LENI MATIAS

Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação
 Decreto nº 2566/GAB/PM/JP/2014

TERMO DE ADITAMENTO

3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/SRP/CGM/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/SRP/CGM/2015. PROCESSO ORIGEM Nº 1-7133/2015 – SEMUSA. PROCESSO DERIVADO Nº12981/2015 – SEMUSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/CPL/PMJP/2.015 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO. CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2016, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, sob CNPJ nº 67.729.178/0004-91, sediada na Rua da Saudade, 45-A, bairro Campo da Mogiana - Poços de Caldas/MG. (Fone: 19 3522 5800, e-mail: licitacoes@rioclarense.com.br), neste Ato representado por seu Procurador, a senhora Alessandra Fernanda Rigo, portador do RG n.º 40.693.871-4 e inscrito no CPF/MF nº 369.371.578-51, (fls. 894), empresa vencedora da licitação menor preço por item através do

Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o **1º Reajustamento de preços da empresa contratada** na constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços no dia 12/04/2016 em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de reajuste de preço, embaçado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 133/149 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade/saldo de Ata	Valor Unitário/registrado	Valor solicitado ao reajuste
3	ACICLOVIR 50MG/G	BISNAGA 10,00 G	750	R\$ 2,25	2,36
Marca: PRATI DONADUZZI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACICLOVIR 50MG/G CX C/100BNG X 10GRS GENERICO ACICLOVIR 50MG COM LACRE DE SEGURANCA COM TAMPA COM DISPOSITIVO DE ROMPIMENTO Procedência Nacional Fabricante:PRATI DONADUZZI Reg.Min.Saude:1.2568.0111.002-9					
8	ÁGUA DESTILADA	AMPOLA 5,00 ML	9000	R\$ 0,18	0,19
Marca: ISOFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGUA PARA INIECAO 5ML CX C/200AMP AGUA PARA INIECAO 5ML ESPECIFICO Procedência Nacional Fabricante:ISOFARMA Reg.Min.Saude:1.5170.0003.002-5					
18	AMOXICILINA500MG	CÁPSULA	360000	R\$ 0,14	0,15
Marca: PRATI DONADUZZI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMOXICILINA 500MG CX C/40BLT X 12CAPS GENERICO AMOXICILINA 500MG Procedência Nacional Fabricante:PRATI DONADUZZI Reg.Min.Saude:1.2568.0147.005-1					
46	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRESSIDO	97.000	R\$ 0,17	0,18
Marca: EMS/GERM/SIGMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARVEDILAT 3,125MG CX C/2BLT X 15CPR CARVEDILOL 3,125MG CP SULCADO SIMILAR Procedência Nacional Fabricante:EMS/GERM/SIGMA Reg.Min.Saude:1.3569.0037.030-0					
47	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRESSIDO	84.000	R\$ 0,18	0,19
Marca: EMS/GERM/SIGMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARVEDILAT 6,25MG CX C/2BLT X 15CPR CARVEDILOL 6,25MG (SULCADO) SIMILAR Procedência Nacional Fabricante:EMS/GERM/SIGMA Reg.Min.Saude:1.3569.0037.032-7					

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.
 Palácio Urupá - Ji-Paraná, 18 de Abril de 2.016.

ATO NORMATIVO

ATO NORMATIVO Nº001/2016

Altera Modificações no Ato Normativo nº 006/2015 de 10 de novembro de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIOMUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhes conferem o Artigo 1º, da Lei Municipal 2593, de 19 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta ao artigo do Ato Normativo nº 001 de 19 de abril de 2016, os usuários ora qualificados como responsáveis tributários, devendo reter o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN aos cofres municipais de Ji-Paraná:

ITEM	DESCRIÇÃO	CNPJ
LXVIII	União Noroeste Brasil Igreja Advent. Do Set. Dia 11.200.726/0010-85	
LXVIII	J.M. Farinacio – EPP	02.436.833/0001-25
LXIX	Engeral Construções Ltda - EPP	34.719.674/0001-62
LXX	Vítamais Nutrição Animal Ltda05.802.757/0001-12	
LXXI	Supermercado Tai Ltda04.756.301/0003-62	
LXXII	CRV Construtora Ltda ME	12.934.489/0001-58

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 19de abril de 2016.

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
 Secretário Municipal de Fazenda
 Dec. Municipal nº 5689/2016

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social